



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano VI • Nº 1090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 072/2020 (José Esperidião da Silva Neto).
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 073/2020 (Breno Santos Cordeiro).
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 074/2020 (Catarina Souza Toledo de Albuquerque).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 072/2020.

Ao 01 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) SR.(A) JOSÉ ESPERIDIÃO DA SILVA NETO, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 030.855.378-05, com domicílio no Sítio Palanqueta, Zona Rural de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 072/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 073/2020.

Ao 01 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) **SR.(A) BRENO SANTOS CORDEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 480.900.078-80, com domicílio na Rua Estelina Tenório, Centro, Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 073/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 074/2020.

Ao 01 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) SR.(A) CATARINA SOUZA TOLEDO DE ALBUQUERQUE, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 048.177.247-03, com domicílio na Rua do Comércio, 46, Centro, Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 743/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito